



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 206 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

24 DE JULHO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.173 - JOÃO PESSOA, 17 DE JULHO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.632 de 18/07/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista a Decisão Final proferida pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, corroborada pelo Parecer Jurídico nº 510/2026-NA, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC2022/04312, instaurado por meio da Portaria nº 141/GS/SEAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 80.470-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Especial do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por infringência aos arts. 106, incisos I, II, III, IX e X; 107, inciso XIII; e 120, inciso II, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 4.174 - JOÃO PESSOA, 17 DE JULHO DE 2026

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.632 de 18/07/2026)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando a Decisão Final proferida pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, corroborada pelo Parecer Jurídico nº 41/2026-AL, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo nº SAP-PRC-2023/03104, instaurado por meio da Portaria nº 09/2023-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de junho de 2023,

RESOLVE aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **ALBERY JÚNIOR PEREIRA**, matrícula nº 173.819-4, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por infringir os deveres funcionais previstos no art. 106, incisos III e IX, e as proibições contidas no art. 107, incisos IV e XVII, ambos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 11.359, de 18 de junho de 2019.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA Nº 196 GES/GS/SEAP, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **JANDIRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 93.401-1, Auxiliar de Serviço, ora lotada na Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, para desenvolver suas atividades junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, permanecendo à disposição do Almojarifado Central, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 197 GES/GS/SEAP, DE 22 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, em cumprimento a Decisão Liminar proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico – PJE nº 0814506-46.2026.8.15.0000, designar a servidora **THAÍS DIAS LACERDA**, matrícula nº 168.872-3, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, permanecendo à disposição do Presídio Especial do Valentina de Figueiredo, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 198 GES/GS/SEAP, DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MARIANA SERRANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 163.995-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 199 GES/GS/SEAP, DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 183.915-2, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 200 GES/GS/SEAP, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO**, matrícula nº 173.880-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 396/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.632 de 18/07/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876, de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834, de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%) abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2026/07650	EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA	174.066-1	SEAP	0669/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretário de Estado da Administração



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA Nº 369/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.634, de 22/07/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	RPPS	60	17/07/2026	15/09/2026
FÁBIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	168.124-9	RPPS	30	08/07/2026	07/08/2026
FRANCISCO DE ASSIS JOIA DA SILVA	172.387-1	RPPS	14	30/06/2026	14/07/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 11/2026-PAD-COR/GS/SEAP, DE 17 DE JULHO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.632 de 18/07/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no procedimento SAP-PRC-2026/02284, para apurar a conduta da servidora **ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES**, mat. 168.743-3, conforme determinação contida no SAP-DIN-2026/01562, de 14 de julho de 2026, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2026

PORTARIA Nº 33/2026-COR/GS/SEAP, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2026/03471**, instaurado através da Portaria nº 10/2026-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 26/05/2026.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 043/GS/SEAP, DE 20 DE JULHO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.633 de 21/07/2026)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA VALDINES FERNANDES DA COSTA DIAS**, matrícula 171.856-8, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0005/2026**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ: 57.494.031/0010-54, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO (ESPINGARDAS CALIBRE 12)**, em atendimento à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba - SEAP/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de julho de 2026

PORTARIA nº 044/GS/SEAP, DE 21 DE JULHO 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.635 de 23/07/2026)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LEILANE SOARES DE LIMA**, matrícula nº 189.122- 7, para exercer a função de Gestora do Convênio Federal referente ao Instrumento de Repasse **Transferegov.br nº 940577/2023**, tendo como suplente o servidor **REGINALDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 163.369-4., cujo objeto consiste na implementação de oficinas permanentes e capacitação profissional de pessoas privadas de liberdade nas áreas de produção de absorventes, bioabsorventes, fraldas e peças íntimas, instituída conjuntamente pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJ) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como ação do “Plano “Pena Justa”, aprovado pelo Supremo Tribunal Federal(STF) na ADPF 347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de julho de 2026

PORTARIA Nº 045/GS/SEAP, DE 23 DE JULHO DE 2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.635 de 23/07/2026)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0013/2026**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CNPJ nº 07.526.979/0001-85, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 23 de julho de 2026

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.634, de 22/07/2026)

PROCESSO: SAP-PRC-2026/03078

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL.

Cadastro CGE nº: 26-01524-1

Valor Total: 8.191.935,10 (oito milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Total – R\$
1	78569	CARNE bovina acém, sem osso, de primeira qualidade e livre de aparas, congelada. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	9.152	27,00	247.104,00
2	46714	CARNE bovina charqueada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	8.866	26,49	234.860,34
3	123167	CARNE bovina, de primeira qualidade, moída, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	8.866	11,95	105.948,70
4	79074	COXA E SOBRECORA de frango congelado.	KG	10.010	9,25	92.592,50
5	15128	FILÉ de peito de frango. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.010	14,99	150.049,90
6	78343	FÍGADO bovino, congelado, peça inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	8.866	10,45	92.649,70
7	1120	LINGUIÇA de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	9.152	10,99	100.580,48
8	1136	PEIXE filé de Pescada, cortado em filé, congelado, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	517	17,49	9.042,33
9	15572	SALSICHA mista. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	9.152	6,29	57.566,08

VALOR TOTAL: R\$ 1.090.394,03 (um milhão, noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos).

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Total – R\$
1	78569	CARNE bovina acém, sem osso, de primeira qualidade e livre de aparas, congelada. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,	KG	19.448	27,00	525.096,00



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

		contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
2	46714	CARNE bovina charqueada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	18.876	26,49	500.025,24
3	123167	CARNE bovina, de primeira qualidade, moída, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	7.722	11,95	92.277,90
4	79074	COXA E SOBRECORA de frango congelado.	KG	17.446	9,25	161.375,50
5	15128	FILE de peito de frango. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	17.160	14,99	257.228,40
6	78343	FIGADO bovino, congelado, peça inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	6.006	10,45	62.762,70
7	1120	LINGUIÇA de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.154	10,99	122.582,46
8	1136	PEIXE filé de Pescada, cortado em filé, congelado, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	831	17,49	14.534,19
9	15572	SALSICHA mista. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	13.422	6,29	84.550,25
VALOR TOTAL: R\$ 1.820.432,57 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).						

LOTE 3						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Total – R\$
1	78569	CARNE bovina acém, sem osso, de primeira qualidade e livre de aparas, congelada. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	11.297	27,00	305.019,00
2	46714	CARNE bovina charqueada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	10.725	26,49	284.105,25
3	123167	CARNE bovina, de primeira qualidade, moída, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.868	11,95	129.872,60
4	79074	COXA E SOBRECORA de frango congelado.	KG	11.869	9,25	109.788,25
5	15128	FILE de peito de frango. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.869	14,99	177.916,31
6	78343	FIGADO bovino, congelado, peça inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.300	10,45	107.635,00
7	1120	LINGUIÇA de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.154	10,99	122.582,46
8	1136	PEIXE filé de Pescada, cortado em filé, congelado, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	633	17,49	11.071,17
9	15572	SALSICHA mista. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.297	6,29	71.058,13
VALOR TOTAL: R\$ 1.319.048,17 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quarenta e oito reais e dezessete centavos).						

LOTE 4						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Total – R\$

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Centro Administrativo Estadual
Av. Dr. João da Mata, 200 – Bloco 2 – 4º Andar
Jaguaribe – João Pessoa/PB
CEP: 58.015-900



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

1	78569	CARNE bovina acém, sem osso, de primeira qualidade e livre de aparas, congelada. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	12.441	27,00	335.907,00
2	46714	CARNE bovina charqueada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	11.726	26,49	310.621,74
3	123167	CARNE bovina, de primeira qualidade, moída, congelada. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.726	11,95	140.125,70
4	79074	COXA E SOBRECORA de frango congelado.	KG	13.585	9,25	125.661,25
5	15128	FILÉ de peito de frango. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	13.299	14,99	199.352,01
6	78343	FIGADO bovino, congelado, peça inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	12.012	10,45	125.525,40
7	1120	LINGUIÇA de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.726	10,99	128.868,74
8	1136	PEIXE filé de Pescada, cortado em filé, congelado, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	682	17,49	11.982,18
9	15572	SALSICHA mista. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	12.012	6,29	75.555,48

VALOR TOTAL: R\$ 1.453.545,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Total – R\$
1	78569	CARNE bovina acém, sem osso, de primeira qualidade e livre de aparas, congelada. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	10.082	27,00	272.214,00
2	46714	CARNE bovina charqueada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	9.009	26,49	238.648,41
3	123167	CARNE bovina, de primeira qualidade, moída, congelada. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	9.009	11,95	107.657,55
4	79074	COXA E SOBRECORA de frango congelado.	KG	10.582	9,25	97.883,50
5	15128	FILÉ de peito de frango. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	10.582	14,99	158.624,18
6	78343	FIGADO bovino, congelado, peça inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	9.152	10,45	95.638,40
7	1120	LINGUIÇA de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	8.938	10,99	98.228,62
8	1136	PEIXE filé de Pescada, cortado em filé, congelado, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	530	17,49	9.269,70
9	15572	SALSICHA mista. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	8.938	6,29	56.220,02

VALOR TOTAL: R\$ 1.134.384,38 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

LOTE 6						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário – R\$	Total – R\$
1	78569	CARNE bovina acém, sem osso, de primeira qualidade e livre de aparas, congelada. Acondicionada em embalagem de filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	11.440	27,00	308.880,00
2	46714	CARNE bovina charqueada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	11.154	26,49	295.469,46
3	123167	CARNE bovina, de primeira qualidade, moída, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.154	11,95	133.290,30
4	79074	COXA E SOBRECOXA de frango congelado.	KG	12.870	9,25	119.047,50
5	15128	FILÉ de peito de frango. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	12.870	14,99	192.921,30
6	78343	FÍGADO bovino, congelado, peça inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.297	10,45	118.053,65
7	1120	LINGUIÇA de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.154	10,99	122.582,46
8	1136	PEIXE filé de Pescada, cortado em filé, congelado, sem espinhas, sem pele, com aspecto firme. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	682	17,49	11.928,18
9	15572	SALSICHA mista. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	11.440	6,29	71.957,60
VALOR TOTAL: R\$ 1.374.130,45 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).						

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.

FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

AVISOS E EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.632, de 18/07/2026
Nº do Cadastro	26-26831-8
Nº do Contrato	00009/2026
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	E A DAVID DE MEDEIROS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	R\$ 65.007,00
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	13/07/2026 a 13/07/2027
Data da Assinatura	13/07/2026
Gestor do Contrato	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO – 180.160-1
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.632, de 18/07/2026
Nº do Cadastro	25-17105-8
Nº do Contrato	00049/2025-2
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor Original do Contrato	R\$ 184.659,52



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº do Evento	Aditivo: 1
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0049/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo	R\$ 192.309,69
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	17/07/2026 a 16/07/2027
Data da Assinatura do Aditivo	14/07/2026
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – 191.414-6
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.632, de 18/07/2026
Nº do Cadastro	25-17106-6
Nº do Contrato	00051/2025-3
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Valor Original do Contrato	R\$ 1.610.980,04
Nº do Evento	Aditivo: 2
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0051/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo	R\$ 1.650.890,91
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	17/07/2026 a 16/07/2027
Data da Assinatura do Aditivo	14/07/2026
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – 191.414-6
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.633, de 21/07/2026
Nº do Cadastro	25-17005-0
Nº do Contrato	00046/2025-3
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	CABRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato	R\$ 90.702,70
Nº do Evento	Aditivo: 2
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0046/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo	R\$ 94.471,41
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	12/07/2026 a 11/07/2027
Data da Assinatura do Aditivo	10/07/2026
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – 191.414-6
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.635, de 23/07/2026
Nº do Cadastro	25-17180-1
Nº do Contrato	00043/2025-2
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	MÁXIMA A DE LIMA DANTAS
Valor Original do Contrato	R\$ 18.900,00
Nº do Evento	Aditivo: 1
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0043/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo	R\$ 19.800,00
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	18/07/2026 a 17/07/2027
Data da Assinatura do Aditivo	17/07/2026
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – 191.414-6
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.636, de 24/07/2026
Nº do Cadastro	25-17122-3
Nº do Contrato	00053/2025-3
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	CABRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato	R\$ 1.603.662,65
Nº do Evento	Aditivo: 2
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0053/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo	R\$ 1.653.010,03
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	18/07/2026 a 17/07/2027
Data da Assinatura do Aditivo	15/07/2026
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – 191.414-6
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.636, de 24/07/2026
Nº do Cadastro	25-17110-8
Nº do Contrato	00054/2025-3
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Valor Original do Contrato	R\$ 7.698.977,04
Nº do Evento	Aditivo: 2
Objeto do Aditivo	PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0054/2025, POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.
Valor Aditivo	R\$ 7.937.349,95
Classificação Funcional-Programática	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	17/07/2026 a 16/07/2027
Data da Assinatura do Aditivo	15/07/2026
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – 191.414-6
Autoridade Competente	TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.634, de 22/07/2026)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que assevere o deferimento e publicação da solicitação de Afastamento para o exercício de mandato eletivo, referente ao vínculo de Oficial de Registro Civil, efetivo ativo, matrícula nº110.058-1, Governo do Estado da Paraíba, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2026/14680	110.058-1	ADELGISTRO BALDUÍNO SOBRINHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 21 de julho de 2026

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
Expediente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR Secretário de Estado FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES Secretário Executivo THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno	A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD OC ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br